

a necessidade da Prefeitura Municipal de Alenquer e demais Secretaria, em decorrência de fatos supervenientes. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo ANULAMENTO do referido pregão.

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal De Alenquer/PA, instituída pela portaria 826/2018, em virtude da "Pandemia" COVID-19 e cumprindo orientações do TCM, torna público para o conhecimento dos interessados o ANULAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL 002/2020/PMA, referente a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Urnas Funerárias e Contratação de Serviços Funerários, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência de fatos supervenientes. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo ANULAMENTO do referido pregão.

A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal De Alenquer/PA, instituída pela portaria 826/2018, em virtude da "Pandemia" COVID-19 e cumprindo orientações do TCM, torna público para o conhecimento dos interessados o ANULAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL 003/2020/PMA, referente a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema de gestão Tributário, para atender as demandas dos serviços Desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Alenquer, para o exercício de 2020, em decorrência de fatos supervenientes. Ao tempo, que esta CPL informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo ANULAMENTO do referido pregão.

Alenquer-PA, 12 de maio de 2020.
Ana Celeste Queiroz de Souza Lira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/SESAU/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo passeio 0km (zero) ano/modelo 2020, para atender as demandas de serviços, visitas e fiscalização dos conselheiros de saúde de Ananindeua/PA. DATA DA ABERTURA: 26/05/2020 HORÁRIO: às 08h00min. (Horário de Brasília). LOCAL: www.comprasnet.gov.br. UASG: 927248. ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/SESAU/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Registro de Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo: OBJETO: Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Soluções Informatizadas e Integradas para Apoio a Gestão e os serviços afins como implantação, treinamento, manutenção, locação de equipamentos necessários para automação e gestão dos processos operacionais e de atendimento, para atender as demandas da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU. DATA DA ABERTURA: 27/05/2020 HORÁRIO: às 08h00min. (Horário de Brasília). LOCAL: www.comprasnet.gov.br. UASG: 927248. ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no site: www.comprasnet.gov.br.

Ananindeua-PA, 12 de maio de 2020.
EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA BASTOS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.003.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.
Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração como: os aparelhos de ar condicionado tipo split, convencional (ACJ), refrigeradores, bebedouros, frigobar, com fornecimento de peças e gás, serviços de instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado do tipo split e serviços de manutenção eletromecânica de (grupos geradores automáticos), com fornecimento de peças e elementos de manutenção, indicação de correção dos circuitos elétricos com projetos elétricos das instalações, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I, a CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe: WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 10.836.784/0001-46, Lotes: I no valor de R\$ 1.168.920,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte reais), Lote II no valor de R\$ 239.280,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e oitenta reais), Lote III no valor de R\$ 208.765,40 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) e Lote IV no valor de R\$ 54.546,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais), perfazendo um total do certame de R\$ 1.671.511,40 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos).

Ananindeua-PA, 7 de maio de 2020.
EDILENE MESQUITA BASTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º termo aditivo ao Contrato nº 20180218; Processo licitatório nº 004/2018-02, Tomada de Preços; Partes: Fundo Municipal de Saúde de Anapú, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71 e B M Construtora E Locadora Ltda Epp, inscrito no CNPJ 22.173.891/0001-10; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 20.232,34 (vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 155.438,79 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE ALTERAÇÃO

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e Presidente da CPL da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, no uso das atribuições que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICO, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO DO EDITAL do processo em destaque, cujo objeto é o credenciamento por inexigibilidade para contratação de profissionais, por prazo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, relacionados à emergência de saúde pública decorrente da covid-19 no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos, conforme o que determina o Art. 21, §4o da Lei nº. 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Barcarena-PA, 12 de maio de 2020.
LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Presidente da CPL-SEMUSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial) o seguinte item: 40.000 unidades de Swab de Rayon para coleta de amostras, haste plástica, ponta 100% de Rayon, estéril, embalado individualmente, com data de validade mínima de 02 (dois) anos e registro na ANVISA. Prazo para apresentação das propostas é estimado em dois dias úteis a contar da publicação. Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis. Instrumento complementar a esta convocação poderá ser obtido no site da Prefeitura (Contratações - COVID) e solicitado através do endereço eletrônico: covidpmb2020@gmail.com

Belém-PA, 12 de maio de 2020.
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 7/2020-011. Requerente: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Maria do Socorro Quadros Chaar. CONTRATO Nº 20200152. Valor Global: R\$ 26.400,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, para atender e suprir as necessidades das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 24/03/2020 à 24/03/2021. Assinatura do contrato: 24 de março de 2020.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7/2020-011. Requerente: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Maria do Socorro Quadros Chaar. Valor Global: R\$ 26.400,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, para atender e suprir as necessidades das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA.

Bragança-PA, 12 de maio de 2020
MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

AVISOS DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-009

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de Cadeiras Odontológicas a fim de atender e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança. Vencedor do certame: Betaniamed Comercial Eireli Epp C.N.P.J nº 09.560.267/0001-08, Valor Global R\$ 35.600,00. Adjudicado em 17/02/2020 e homologado em 28/02/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-010

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do programa de qualificação da Assistência Farmacêutica - Qualifar - Sus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor do Certame: Via Forte Distribuidora Ltda Me; C.N.P.J. nº 26.879.526/0001-87, no valor de R\$ 12.632,00; P G Lima Com Eireli - Epp; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, no valor de R\$ 6.709,00; Alaxon de J F Magalhaes - Me; C.N.P.J. nº 14.847.216/0001-00 no valor de R\$ 12.703,92; Universal Print Comercio e Serviços de Informática Ltda; C.N.P.J. nº 09.565.049/0001-66, no valor de R\$ 5.100,00. Valor Global R\$ 37.144,92. Adjudicado em 17/02/2020 e homologado em 28/02/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-015

Objeto: Registro de preço para aquisição de pneus e peças de veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Secretarias e Fundos Municipais. Vencedor do Certame: Amazon Transportes De Passageiros Eireli C.N.P.J. Nº 13.934.627/0001-61 No Valor de R\$ 4.473.596,50; A.P. da Silva Comercio de Peças Nauticas Eirelli - Epp, C.N.P.J. Nº 32.204.121/0001-41 No Valor de R\$ 9.715.443,50. Valor Global R\$ 14.189.040,00. Adjudicado em 23/04/2020 e homologado em 04/05/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-016

Objeto: Registro de preço, para futura ou eventual aquisição de pneus e peças de veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte Para Utilização na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde - Semusb do Município de Bragança/PA. Vencedor do Certame: Amazon Transportes de Passageiros Eireli C.N.P.J. Nº 13.934.627/0001-61 No Valor de R\$ 403.447,50; A.P. da Silva Comercio de Peças Nauticas Eirelli - Epp, C.N.P.J. Nº 32.204.121/0001-41 No Valor de R\$ 396.393,00. Valor Global R\$ 799.840,50. Adjudicado e Homologado em 11/05/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-017

Objeto: Registro de preço, para futura ou eventual contratação de serviços de mecânica e borracharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Semusb do Município de Bragança/PA. Vencedor do Certame: Amazon Transportes de Passageiros Eireli C.N.P.J. Nº 13.934.627/0001-61 No Valor Global de R\$ 201.520,00. Adjudicado e Homologado em 06/05/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-018

Objeto: Registro de preços, para futura ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança/PA. Vencedor do Certame: W.N. da S. Pinheiro e Pinheiro - Eireli C.N.P.J. Nº 09.269.420/0001-42 No Valor de R\$ 398.685,00; W.C. da Silva Ferreira - Epp, C.N.P.J. Nº 20.553.670/0001-42 No Valor de R\$ 303.015,00; M. Costa Miranda Eirelli - Epp, C.N.P.J. Nº 27.058.527/0001-23 No Valor de R\$ 399.560,00; K.A. Gonçalves Pereira - Me, C.N.P.J. Nº 10.303.265/0001-12 No Valor de R\$ 466.600,00; Valor Global R\$ 1.567.860,00. Adjudicado em 27/04/2020 e Homologado em 05/05/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-019

Objeto: Registro de preços, para futura ou eventual contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção Refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança/PA. Vencedor do Certame: J.L.F. Damasceno - Me C.N.P.J. Nº 13.738.120/0001-32 No Valor de R\$ 411.260,00; F S Alves Comercio Eirelli, C.N.P.J. Nº 27.815.550/0001-15 No Valor de R\$ 390.360,00. Valor Global R\$ 801.620,00. Adjudicado em 08/05/2020 e Homologado em 11/05/2020.



Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente - - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente -

Secretário/Tesoureiro - Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcídes Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM - Jaime da Silva Barbosa (Presidente) - Prefeito de Cachoeira do Arari

AMATCARAJÁS - Wagne Costa Machado (Presidente) - Prefeito de Piçarra

AMUNEP - Egilásio Alves Feitosa - (Presidente) Prefeito de Inhangapi

AMUCAN - Jardiane Viana Pinto - (Presidente) Prefeita de Faro

AMUT - Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) - Presidente - Prefeito de Pacajá

COIMP - Diana de Souza C. Melo - (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará

CODESEI - Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - (Presidente) Prefeito de Abaetetuba

COMPART - José Milei - (Presidente) Prefeito de Itupiranga

AMCBM (BELO MONTE) - Rosiberg Torres Campos - (Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada a modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, PARA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PROCEDIMENTAL DESTA CASA DE LEIS.

FAVORECIDO.....: GUIMARÃES & GENU - ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VALOR.....: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. OSÉIAS LIMA DA FONSECA e ratificada pelo Sr. WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de Maio de 2020.

OSEIAS LIMA DA FONSECA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:ICD98CAA**ESTADO DO PARÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 03/2020**

Processo por Infração Político-Administrativa nº 03/2020

Denunciante: **MARCELO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA**

Denunciado: **LAÉRCIO COSTA DE MELO**

Advogado: **DANILO RIBEIRO ROCHA (OAB/PA 20.129)**

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Vereador **DOUGLAS ALAN DA SILVA**, Presidente da Comissão Processante nº 03/2020, criada por meio do Decreto Legislativo nº 03/2020, da Câmara Municipal de Santarém Novo, na forma da lei etc,

NOTIFICA, via Diário Oficial, o Prefeito Municipal de Santarém Novo, Senhor **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, que figura como denunciado no bojo do **PROCESSO DE CASSAÇÃO nº 03/2020**, no qual atua como seu Advogado constituído nos autos o Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA (OAB/PA 20.129)**, para dar ciência ao denunciado que a Comissão Processante emitiu parecer final pela procedência da acusação formulada contra o denunciado, com as seguintes deliberações:

“(5.1) **INDEFERIMENTO** de todas as preliminares arguidas pela defesa do denunciado, em razão dos fundamentos já explicitados no parecer prévio emitido por esta Comissão e reiterados no presente parecer final;

(5.2) **PROCEDÊNCIA da acusação**, por reconhecer que o Denunciado cometeu a infração político-administrativa descrita no art. 4º, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 201/1967, devendo a ele ser aplicada a pena de cassação de mandato;

(5.3) Remessa dos autos à Presidência desta Casa de Leis para **designação de data e hora** para convocação e realização de **sessão de julgamento** do presente parecer final desta Comissão Processante, com arrimo no artigo 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967;

(5.4) Encaminhamento de **cópia integral** do presente processo ao **Ministério Público Estadual**, aos cuidados do Promotor de Justiça que atua nessa Comarca, bem como ao **Juízo Eleitoral de Santarém Novo** e ao Egrégio **Tribunal Regional Eleitoral** do Estado do Pará - TRE/PA, para as devidas anotações de inelegibilidade e para adoção das medidas administrativas que julgarem pertinentes;

(5.5) **intimação do Denunciado**, para tomar ciência do teor do presente parecer final e para ciência da data em que este será submetido a julgamento pelo soberano Plenário desta Casa de Leis;

(5.6) intimação do **Advogado** do Denunciado, Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA (OAB/PA 20.129)**, pessoalmente, ou por meio do Diário dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), acerca do teor

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Pescador e do Trabalhador Extrativista no Município de Barcarena-Pará, que deverá ser comemorado, anualmente, em 29 de junho, dia Nacional do Pescador.

Art. 2º. O dia de que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º. O dia Municipal do pescador e do trabalhador extrativista, tem como objetivo:

- I- incentivar a preservação de espécies marítimas, fauna e flora regional, respeitando os seus Períodos de reprodução;
- II- conscientizar o pescador e o trabalhador extrativista de sua importância, como fonte da crescente para a economia do município;
- III - esclarecer e incentivar a prática de atividades sustentáveis;
- IV - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade acerca importância do pescador e do trabalhador extrativista;
- V - promover interação e confraternização entre os trabalhadores.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal, por meio de seus Órgãos competentes promoverá atividades como palestras, cursos, atividades recreativas e de lazer incentivando ainda mais a profissão do pescador e do trabalhador extrativista.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
11 DE MAIO DE 2020.**

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AB261410

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2231, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BARCARENA-PARÁ, A COLÔNIA DE PESCADORES Z-13.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o município de Barcarena-Pará, a Colônia de Pescadores Z-13, fundado no dia 20 de maio de 1920, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 14.067.961/0001-28, sem fins econômicos, com sede na Rua Miguel Costa s/n, Bairro Centro, Cidade de Barcarena, CEP:68.445-000 e foro na Comarca do Município de Barcarena/PA.

Art. 2º. Esta Lei outorga à Colônia de Pescadores Z-13 habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através de celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Municipal de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social

Art. 3º. Os direitos assegurados à Colônia de Pescadores Z-13, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes, em seu estatuto social.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
11 DE MAIO DE 2020.**

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D48451D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2020**

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e Presidente da CPL da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do processo em destaque, cujo objeto é o credenciamento por inexigibilidade para contratação de profissionais, por prazo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, relacionados à emergência de saúde pública decorrente da covid-19 no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos, conforme o que determina o Art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Presidente da CPL-SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A1AB5546

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63 DE 12 DE MAIO DE 2020.**

PORTARIA Nº 63 DE 12 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor, o Sr. **MIZAEEL SANTOS DOS SANTOS**, para responder interinamente pela Defesa Civil Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de maio de 2020.

JOCIELÍLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B6C5A820

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57 DE 12 DE MAIO DE 2020.**

DECRETO Nº 57 DE 12 DE MAIO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do

Senado aprova proibição de inscrição em cadastro negativo

Senadores aprovaram, ontem, projeto que proíbe por 90 dias a inscrição de consumidores inadimplentes em cadastros negativos

Govto revisará projeção do PIB para queda de 4% a 5%

ESTIMATIVA

Bernardo Caram

FOLHAPRESS

O Ministério da Economia vai revisar a projeção do PIB (Produto Interno Bruto) do país em 2020 de um crescimento de 0,02% para queda entre 4% e 5%, informaram a reportagem membros da pasta. A estimativa oficial será apresentada pela Secretaria de Política Econômica na manhã desta quarta-feira (13). Ao refazer as contas para estimar o desempenho da atividade, o ministério vai tentar se alinhar às estimativas demarcadas. O boletim Focus, divulgado na segunda-feira (11) pelo Banco Central, mostra que as insi-

tuções financeiras já esperam uma retração de 4,11% na economia brasileira neste ano. A nova projeção do governo ainda pode ser otimista, a depender da base de comparação. Avaliação do FMI (Fundo Monetário Internacional) divulgada em abril aponta que o recuo do PIB brasileiro pode chegar a 5,3% em 2020. No fim de março, o governo já havia cortado as estimativas oficiais para o PIB de uma alta de 2,1% para crescimento próximo de zero. A deterioração da economia é observada em velocidade acelerada. A crise se intensificou a partir do início de março, quando cidades e estados passaram a aplicar medidas restritivas de circulação e fechamento do comércio.

PANDEMIA

Iara Lemos

FOLHAPRESS

A proposta, de autoria dos deputados Denis Bezerra (PSB-CE) e Wilson da Fetaemg (PSB-MG), chegou ao Senado na segunda semana de abril, e foi definida pelos senadores como uma das propostas prioritárias para ser votada durante o período da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Aprovada em sessão virtual com 72 votos favoráveis e 4 votos contrários, a matéria será encaminhada para nova análise da Câmara. As regras valem de forma retroativa a partir do dia 20 de março, quando foi decretado o estado de calamidade pública causada pela pandemia, e se estendem até 31 de dezembro.

Das 20 emendas apresentadas pelos senadores, a relatora da proposta, Rose de Freitas (Podemos-ES), acatou seis completas e outras 12 de forma parcial. Uma das emendas, de autoria do senador Randolf Rodrigues (Rede-AP), determina que os bancos públicos deverão disponibilizar linhas especiais de crédito de até R\$ 10 mil para a re-



O projeto foi aprovado em sessão virtual com 72 votos favoráveis e 4 votos contrários. A matéria será encaminhada para nova análise da Câmara. Foto: WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIAS FENAC

negociação de dívidas dos consumidores inscritos nos registros de informações negativas dos consumidores. "Medidas como essa são a real e necessária resposta que precisamos dar à economia", disse Randolf.

O texto também determina que, a partir da vigência da lei até o fim da validade do decreto de calamidade pública causado pelo novo coronavírus, fica suspensa a execução de títulos e outros documentos de dívida.

A proposta ainda estabelece que ficam suspensas todas as execuções judiciais civis

propostas contra consumidores por obrigações vencidas a partir 1º de janeiro de 2020.

Durante o período de vigência do estado de calamidade pública, as inscrições de informações negativas dos consumidores, inclusive as anteriores à pandemia da Covid-19, não poderão ser usadas para restringir o acesso específico a linhas de crédito ou programas de fomento fornecidos pelo governo federal.

Para o senador Izalci Lucas (PSDB-DF), vice-lider do governo, o projeto, da forma como foi aprovado, pode ser prejudicial para o atual no-

to econômico. "Sem esse cadastro, as empresas podem se negar a vender. Pode ser um tiro no pé", afirmou.

SAIBA MAIS

ATIVIDADES ESSENCIAIS
Emenda do senador Carlos Fávaro (PSD-MT) acatada pela relatora determinou como atividades essenciais também policiais federais, civis, militares e membros das Forças Armadas. Aprovada por unanimidade, a matéria volta para análise da Câmara, de onde é originária.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE Açu
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EDITAL DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EDITAL DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EDITAL DE TERMO ADITIVO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto: a) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020. b) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. c) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020. d) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. e) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. f) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. g) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. h) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. i) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. j) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. k) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. l) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. m) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. n) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. o) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. p) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. q) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. r) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. s) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. t) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. u) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. v) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. w) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. x) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. y) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020. z) Proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020.

Govno deve estar preparado para estender medidas de socorro

COVID-19

Gustavo Uribe

FOLHAPRESS

O vice-presidente, Hamilton Mourão, defendeu nesta terça-feira (12) que o Poder Executivo precisa estar preparado para continuar a socorrer setores da sociedade caso a atual crise sanitária não chegue ao fim no curto prazo. Mourão considerou que a crise causada pela pandemia do coronavírus só será solucionada, do ponto de vista dele, com o desenvolvimento de um medicamento ou com a produção de uma vacina contra a doença.

e que o ramo de serviço pode ter mais dificuldade de para se restabelecer. "Nós temos de ter uma visão de que, em algum momento, nós poderemos ter de continuar socorrendo determinados setores da sociedade se isso se estender por mais tempo de forma efetiva. Isso a gente não pode desconvidar de nossos planejamentos", disse.

Mourão considerou que a crise causada pela pandemia do coronavírus só será solucionada, do ponto de vista dele, com o desenvolvimento de um medicamento ou com a produção de uma vacina contra a doença.

Ele defendeu que, enquanto não se chega a uma solução, cabe ao poder público criar facilidades e dar condições para que as pequenas e médias empresas consigam reanunciar suas atividades quando arrecader os efeitos da pandemia.

"Não acredito que a economia baterá em um ponto mais difícil e, imediatamente, vai começar a emergir. A saída vai ser de acordo com cada um dos setores. Nós temos setores que foram altamente prejudicados, como bares e restaurantes, onde o capital de giro é menor e a concorrência

é acirrada. Não será algo que mudará da noite para o dia", afirmou. O vice-presidente ressaltou que, mesmo diante da atual crise, o Executivo ainda busca aprovar as reformas administrativa e tributária e chegar em 2022 com um superávit primário. Segundo ele, não há chance de se revogar o teto de gastos públicos.

De acordo com Mourão, na tentativa de reanunciar a atividade econômica, a meta do governo é colocar em prática a partir de agosto o plano Pro-BRASIL, cujo objetivo é reanunciar obras e projetos parados no país.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

LEILÃO DE APARTAMENTO - BELÉM/PA
Lote 1: 120m²/250m² - R\$ 150.000,00

LEILÃO DE APARTAMENTO - BELÉM/PA
Lote 2: 120m²/250m² - R\$ 150.000,00

LEILÃO DE APARTAMENTO - BELÉM/PA
Lote 3: 120m²/250m² - R\$ 150.000,00

Dólar sobe 0,970% e vai ao recorde de R\$ 5,873

EFEITO VÍDEO

FOLHAPRESS
A exibição do vídeo da reunião ministerial de 22 de abril do governo de Jair Bolsonaro, ainda sob sigilo, na Polícia Federal em Brasília levou o dólar a um novo recorde nominal (sem contar a inflação) nesta terça-feira (12). A moeda americana, que operou boa parte do pregão em queda, passou a subir por volta das 15h, com a repercussão do vídeo, e fechou em alta de 0,970%, a R\$ 5,873, segundo cotação da CMA. O turismo está a R\$ 6,012.

PARÁ
MUNICIPAL DE
BARCARENA
DE
EDITIVO
licitação
/2018
TERMO ADITIVO DO
EDITIVO Nº 073/2018
TILDES OLIVEIRA
172-15; conforme
DEFINIR O PRAZO
CONTRATO da SRª

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE ALTERAÇÃO. O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e Presidente da CPL da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, no uso das atribuições que lhes são conferidas, TORNA PÚBLICO, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO DO EDITAL do processo em destaque, cujo objeto é o credenciamento por inexigibilidade para contratação de profissionais, por prazo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, relacionados à emergência de saúde pública decorrente da covid-19 no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos, conforme o que determina o Art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.
Leandra Maria dos Santos Neri - Presidente da CPL-SEMUSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE
licitação
002. PROCESSO
especializada para Aqu
100% poliâmina, dupl
de Peixe-Boi, CNPJ
Contratada: Amazon C
nº 11.087.686/0001-16.
Vigência: 07/05/2020
Fundamentação Legal:
Nº 7/2020 003. PRO
empresa especializada
em gel 70%). Contratar
nº 11.920.272/0001-26,
De Brito – Epp; CNPJ
(vinte e nove mil quin
29/05/2020. Data da as
4º da Lei nº 13.979 de C
Antônio